



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALZIRA GAITKOSKI DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na BR386, KM 33, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.093.993/0001-08, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 5063438187, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 11/2023, Processo Licitatório nº 39/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 46/2024, datado de 15 de março de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de Vigência até 15/03/2025, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 13 de dezembro de 2024.

**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**ALZIRA GAITKOSKI DA SILVA - ME,**  
Contratada